



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000062/2024

Pregão Eletrônico Nº 000014/2024

Processo: 002401 / 2024

Termo Nº 000062/2024

Empresa: MALTA COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.135.863/0001-04

Endereço: AVENIDA AV. JOSE ARMANI, 1102, 0 - LINHARES V - LINHARES - ES - CEP: 29905190

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 Processo Administrativo nº 2401, de 15/04/2024 Pregão Eletrônico nº 014/2024 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.059E0700001.02.0014

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024, publicada no Diários Oficiais, Processo Administrativo nº 2401/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

De um lado, o MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Bairro Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato designada simplesmente como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representado pela Senhora Secretária Roberta Boninsegna Giuriato, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa Malta Comercio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.135.863/0001-04, estabelecida na Rua dos Cravos, nº 10, Quadra 05, LOTE 10, Bairro Jardim Laguna, Linhares-ES, CEP: 29.904-310, doravante denominada FORNECEDOR, representada neste ato pela Sra. Taisa Sigismundo de Campos, portadora do CPF nº ***.600.847-** e da CI nº **972** SPTC ES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha, especificados nos itens 1. do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DADOS DA ATA

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são aquelas dispostas no Pregão Eletrônico Nº 014/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação - Memorando nº 0428/2024

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Memorando nº 0033/2024
- Secretaria Municipal de Obras - Memorando nº 0451/2024
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Memorando nº 0448/2024
- Secretaria Municipal de Agricultura - Memorando nº 0060/2024
- Secretaria Municipal de Administração - Memorando nº 0501/2024
- Secretaria Municipal de Assistência Social - Memorando nº 0073/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. 22.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.539/2023**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, ou seja, **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** de **05/11/2024 à 05/11/2025**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata os itens acima, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.9.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente pós terem assinado a ata.
- 8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor..
- 8.4. O órgão gerenciador e o fornecedor deverão observar o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC n 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização do fornecedor.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DECIMA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

13.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o órgão gerenciador, para a execução do objeto da Ata, tem acesso a dados pessoais dos representantes do fornecedor, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

13.5. O fornecedor declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

13.6. O fornecedor fica obrigado a comunicar ao órgão gerenciador, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Sob nenhuma hipótese o fornecedor poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto desta Ata sem a autorização do órgão gerenciador mesmo que mantidas as mesmas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte do órgão gerenciador, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da presente Ata de registro de preços será acompanhada pelo Sr. **Iaguchi Rodrigues Onofrio**, matrícula 7946, tendo como seu suplente o servidora Sra. **Silvana Casagrande Rodrigues**, matrícula 2716, nomeado através da Portaria Municipal nº 0484/2024, de 29 de Outubro de 2024.

16.2 O fiscal do contrato designado pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que deverá atestar a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao órgão gerenciador e ao fornecedor, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

16.3. O fornecedor e o órgão gerenciador ficam deverão observar o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata sobre a Gestão e Fiscalização dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. Fica assegurado ao fornecedor o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 8.666/93.

17.2. O fornecedor e o órgão gerenciador deverão observar o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

que trata do Reajuste e do Reequilíbrio nos Contratos Administrativos gerados por esta Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Pela aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, a contratante pagará ao fornecedor os valores unitários constantes na cláusula primeira.

19.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 113.933,99 (Cento e Treze Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

19.3. O pagamento ao fornecedor será efetuado através de depósito em conta corrente da mesma, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas efetuadas, contra entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (carimbo do recebimento definitivo). Fica sob a responsabilidade do fornecedor informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.

19.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

19.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

19.6. O valor será fixo e irrevogável no prazo de 01 (um) ano, ressalvados os casos dispostos na legislação vigente.

19.7. O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo o fornecedor emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal desta Ata carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.

19.8. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

19.9. Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;

19.10. Obrigação do fornecedor com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o órgão gerenciador;

19.11. Débito do fornecedor para com o órgão gerenciador quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.

19.12. Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o fornecedor atenda a cláusula infringida.

19.13. Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, etc.

19.14. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto da presente Ata.

19.15. Quando os pagamentos das despesas oriundas deste contrato forem custeados com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ou Estadual, estes poderão sofrer atrasos se a parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.

19.16. O município de Rio Bananal/ES fará o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor, conforme informados abaixo:

BANCO: Banestes

AGÊNCIA: 181

CONTA: 33766902-7

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

20.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

20.3. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal-ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.4. Por estarem, assim, justos e contratados, o órgão gerenciador e o fornecedor firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: DA PUBLICIDADE

21.1. Incumbirá ao órgão gerenciador providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Rio Bananal-ES, 05 de Novembro de 2024.

ORGÃO GERENCIADOR:

Município de Rio Bananal
Edmilson Santo Elizario

Prefeito Municipal

FORNECEDOR:

Assinado digitalmente por TAIISA SIGESMUNDO DE
CAMPOS:13160084795
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DIGITA
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, OU=33506215000138, CN
= TAIISA SIGESMUNDO DE CAMPOS:13160084795
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.05 16:39:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TAISA SIGESMUNDO
DE
CAMPOS:13160084795

Malta Comercio Ltda
Taisa SigesmunDO de Campos
Representante Legal da Empresa

Secretaria: 00000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00002-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00020504	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46° INPM 1000 ML álcool etílico hidratado 46° inpm, com baixo teor de água. embalagem de 1 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	200,000	4,280	856,000
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	200,000	4,980	996,000
00005	00027199	ALGODAO BOLA COM 100 GRAMAS algodão bola de hidrófilo com 100 gramas. UND FAROL.	FAROL.	UND	50,000	4,090	204,500
00009	00028743	BACIA PLASTICA 05 LITROS UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	10,000	5,090	50,900
00014	00029581	BALDE PLASTICO RESISTENTE MODELO	GTX	UND	10,000	4,490	44,900

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail:contratos@riobananal.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PEDREIRO - 12 LITROS balde plástico modelo pedreiro em material plástico resistente, com alça metálica, ideal para construção e/ou limpeza, com pegador no fundo e na alça, com capacidade para 12 litros. UND GTX

00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	10,000	4,990	49,900
00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral ou lavanda. unidade de fornecimento: galão de 05 litros. UND PENEDO	PENEDO	UND	50,000	8,920	446,000
00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	30,000	4,490	134,700
00085	00023607	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	20,000	73,500	1.470,000
00087	00028106	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha para cozinha, folhas duplas e brancas, com alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. pacote com 02 rolos contendo no mínimo 50 toalhas em cada rolo, medida das toalhas de aproximadamente 22 x 20 cm. PCTE STYLUS	STYLUS	PCTE	30,000	3,450	103,500
00099	00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	5,000	7,450	37,250
00111	00026566	SACO PARA USO EM LIMPEZA saco para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	20,000	4,650	93,000

Total Secretaria: 4.486,650

Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	150,000	4,490	673,500
00046	00030393	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM ESTOJO escova para vaso sanitário com estoujo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento. UND DSR	DSR	UND	6,000	5,790	34,740
00070	00023417	LUVA DE BORRACHA ANATOMICA M EM LATEX NATURAL luva de borracha anatômica, m, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis, com bainha, comprimento total mínimo 33 cm. PAR VOLK	VOLK	PAR	35,000	2,390	83,650
00080	00022904	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 4,5 LITROS panela de pressão capacidade 4,5 litros, possuir válvula de escape, mantendo a pressão interna sempre estável e cabo reforçado, proporcionando maior resistência e durabilidade, testada e certificada pelo inmetro. UND PANELUX	PANELUX	UND	1,000	49,950	49,950

Total Secretaria: 3.095,340

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00170-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00020504	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46° INPM 1000 ML álcool etílico hidratado 46° inpm, com baixo teor de água. embalagem de 1 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	4,280	51,360
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	4,980	59,760
00014	00029581	BALDE PLASTICO RESISTENTE MODELO PEDREIRO - 12 LITROS balde plástico modelo pedreiro em material plástico resistente, com alça metálica, ideal para construção e/ou limpeza, com pegador no fundo e na alça, com capacidade para 12 litros. UND GTX	GTX	UND	5,000	4,490	22,450
00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	10,000	4,990	49,900
00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto	PENEDO	UND	8,000	8,920	71,360



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

alquil dimetil benzil amônio, diluição:
1:100ml, fragrância: floral ou lavanda.
unidade de fornecimento: galão de 05
litros. UND PENEDO

00040 00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	100,000	4,490	449,000
00057 00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	3,000	51,000	153,000
00085 00023607	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	200,000	73,500	14.700,000
00087 00028106	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha para cozinha, folhas duplas e brancas, com alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. pacote com 02 rolos contendo no mínimo 50 toalhas em cada rolo, medida das toalhas de aproximadamente 22 x 20 cm. PCTE STYLUS	STYLUS	PCTE	200,000	3,450	690,000
00099 00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	10,000	7,450	74,500
00111 00026566	SACO PARA USO EM LIMPEZA saco para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	100,000	4,650	465,000

Total Secretaria: 16.786,330

Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00296-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00014	00029581	BALDE PLASTICO RESISTENTE MODELO PEDREIRO - 12 LITROS balde plástico modelo pedreiro em material plástico resistente, com alça metálica, ideal para construção e/ou limpeza, com pegador no fundo e na alça, com capacidade para 12 litros. UND GTX		GTX	UND	3,000	4,490	13,470

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

		cm. PCTE STYLUS						
00099	00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	5,000	7,450	37,250	
00111	00026566	SACO PARA USO EM LIMPEZA sacos para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	20,000	4,650	93,000	

Total Secretaria: 1.103,450

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00396-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00020504	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46° INPM 1000 ML álcool etílico hidratado 46° inpm, com baixo teor de água. embalagem de 1 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	400,000	4,280	1.712,000
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	600,000	4,980	2.988,000
00009	00028743	BACIA PLASTICA 05 LITROS UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	30,000	5,090	152,700
00010	00022160	BACIA PLASTICA 15 LT UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	30,000	8,890	266,700
00014	00029581	BALDE PLASTICO RESISTENTE MODELO PEDREIRO - 12 LITROS balde plástico modelo pedreiro em material plástico resistente, com alça metálica, ideal para construção e/ou limpeza, com pegador no fundo e na alça, com capacidade para 12 litros. UND GTX	GTX	UND	50,000	4,490	224,500
00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	30,000	4,990	149,700
00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral ou lavanda. unidade de fornecimento: galão de 05 litros. UND PENEDO	PENEDO	UND	200,000	8,920	1.784,000
00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros.	URCA	UND	800,000	4,490	3.592,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA						
00057	00029586 FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	10,000	51,000	510,000	
00078	00029598 PANELA CACAROLA ALUMINIO FUNDIDO Nº 40 COM TAMPANELA caçarola de alumínio batido fundido grosso e polido, nº 40, espessura de no mínimo 4mm, medindo 40 cm de diâmetro x aproximadamente 17 cm de altura, com duas alças fundidas junto ao corpo da panela, com tampa, capacidade de aproximadamente 18 litros. UND ARARY	ARARY	UND	5,000	172,170	860,850	
00080	00022904 PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 4,5 LITROS panela de pressão capacidade 4,5 litros, possuir válvula de escape, mantendo a pressão interna sempre estável e cabo reforçado, proporcionando maior resistência e durabilidade, testada e certificada pelo inmetro. UND PANELUX	PANELUX	UND	5,000	49,950	249,750	
00085	00023607 PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	200,000	73,500	14.700,000	
00099	00026243 PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	20,000	7,450	149,000	
00100	00027204 RALADOR EM ACO INOX 18/0 ralador - possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (lxcx): 10,5 x 0,8 x 23cm. UND YANGZI	YANGZI	UND	10,000	11,900	119,000	
00111	00026566 SACO PARA USO EM LIMPEZA saco para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	400,000	4,650	1.860,000	
00121	00029596 TABUA PARA CORTE EM POLIETILENO 50 X 30 CM tábua de corte de polietileno, atóxica, cor branca dimensões de 50 cm de comprimento, 30 cm largura e 10 mm de espessura. UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	10,000	47,910	479,100	

Total Secretaria: 29.797,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00002	00020504	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46° INPM 1000 ML álcool etílico hidratado 46° inpm, com baixo teor de água. embalagem de 1 litro.	SULMAR	UND	200,000	4,280	856,000
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	300,000	4,980	1.494,000
00005	00027199	ALGODAO BOLA COM 100 GRAMAS algodão bola de hidrófilo com 100 gramas. UND FAROL.	FAROL.	UND	50,000	4,090	204,500
00009	00028743	BACIA PLASTICA 05 LITROS UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	10,000	5,090	50,900
00010	00022160	BACIA PLASTICA 15 LT UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	10,000	8,890	88,900
00014	00029581	BALDE PLASTICO RESISTENTE MODELO PEDREIRO - 12 LITROS balde plástico modelo pedreiro em material plástico resistente, com alça metálica, ideal para construção e/ou limpeza, com pegador no fundo e na alça, com capacidade para 12 litros. UND GTX	GTX	UND	10,000	4,490	44,900
00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	10,000	4,990	49,900
00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral ou lavanda. unidade de fornecimento: galão de 05 litros. UND PENEDO	PENEDO	UND	50,000	8,920	446,000
00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	200,000	4,490	898,000
00057	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	5,000	51,000	255,000
00078	00029598	PANELA CACAROLA ALUMINIO FUNDIDO Nº 40 COM TAMPA panela caçarola de alumínio batido fundido grosso e polido, nº 40, espessura de no mínimo 4mm, medindo 40 cm de diâmetro x aproximadamente 17 cm de altura, com duas alças fundidas junto ao corpo da panela, com tampa, capacidade de aproximadamente 18 litros. UND ARARY	ARARY	UND	1,000	172,170	172,170
00080	00022904	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 4,5 LITROS panela de pressão capacidade 4,5 litros, possuir válvula de escape, mantendo a pressão interna sempre estável e cabo reforçado, proporcionando maior resistência e durabilidade, testada e	PANELUX	UND	3,000	49,950	149,850



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00085	00023607	certificada pelo inmetro. UND PANELUX PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	100,000	73,500	7.350,000
00099	00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	10,000	7,450	74,500
00111	00026566	SACO PARA USO EM LIMPEZA saco para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	100,000	4,650	465,000
00121	00029596	TABUA PARA CORTE EM POLIETILENO 50 X 30 CM tábuca de corte de polietileno, atóxica, cor branca dimensões de 50 cm de comprimento, 30 cm largura e 10 mm de espessura. UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	5,000	47,910	239,550

Total Secretaria: 12.839,170

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00459-150000250000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00027204	RALADOR EM ACO INOX 18/0 ralador - possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (lxaxc): 10,5 x 0,8 x 23cm. UND YANGZI	YANGZI	UND	5,000	11,900	59,500

Total Secretaria: 59,500

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00200-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	48,000	4,980	239,040
00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	2,000	4,990	9,980



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral ou lavanda. unidade de fornecimento: galão de 05 litros. UND PENEDO	PENEDO	UND	36,000	8,920	321,120
00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	36,000	4,490	161,640
00085	00023607	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	72,000	73,500	5.292,000
00099	00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	5,000	7,450	37,250
00111	00026566	SACO PARA USO EM LIMPEZA saco para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	36,000	4,650	167,400
00121	00029596	TABUA PARA CORTE EM POLIETILENO 50 X 30 CM tábua de corte de polietileno, atóxica, cor branca dimensões de 50 cm de comprimento, 30 cm largura e 10 mm de espessura. UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	5,000	47,910	239,550

Total Secretaria: 6.467,980

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00238-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	4,980	59,760
00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	2,000	4,990	9,980
00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral ou lavanda.	PENEDO	UND	12,000	8,920	107,040



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

unidade de fornecimento: galão de 05 litros. UND PENEDO

00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	24,000	4,490	107,760
00085	00023607	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	24,000	73,500	1.764,000
00099	00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	5,000	7,450	37,250
00111	00026566	SACO PARA USO EM LIMPEZA saco para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	36,000	4,650	167,400

Total Secretaria: 2.253,190

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00245-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	4,980	59,760
00006	00020963	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LT amaciante para roupas embalagem de 2 litros. fragrância agradável (azul), solúvel em água. UND URCA	URCA	UND	200,000	5,190	1.038,000
00009	00028743	BACIA PLASTICA 05 LITROS UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	3,000	5,090	15,270
00010	00022160	BACIA PLASTICA 15 LT UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	3,000	8,890	26,670
00014	00029581	BALDE PLASTICO RESISTENTE MODELO PEDREIRO - 12 LITROS balde plástico modelo pedreiro em material plástico resistente, com alça metálica, ideal para construção e/ou limpeza, com pegador no fundo e na alça, com capacidade para 12 litros. UND GTX	GTX	UND	3,000	4,490	13,470
00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	5,000	4,990	24,950
00031	00020954	COPO CRISTAL COM BICO ANATOMICO	PETITA	UND	5,000	8,900	44,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	(BABY) copo baby, cristal, resistente, bico rígido anatômico, com tampa e capacidade para 200 ml. UND PETITA						
00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral ou lavanda. unidade de fornecimento: galão de 05 litros. UND PENEDO	PENEDO	UND	48,000	8,920	428,160
00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	72,000	4,490	323,280
00057	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	3,000	51,000	153,000
00078	00029598	PANELA CACAROLA ALUMINIO FUNDIDO Nº 40 COM TAMPA panela caçarola de alumínio batido fundido grosso e polido, nº 40, espessura de no mínimo 4mm, medindo 40 cm de diâmetro x aproximadamente 17 cm de altura, com duas alças fundidas junto ao corpo da panela, com tampa, capacidade de aproximadamente 18 litros. UND ARARY	ARARY	UND	5,000	172,170	860,850
00080	00022904	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 4,5 LITROS panela de pressão capacidade 4,5 litros, possuir válvula de escape, mantendo a pressão interna sempre estável e cabo reforçado, proporcionando maior resistência e durabilidade, testada e certificada pelo inmetro. UND PANELUX	PANELUX	UND	5,000	49,950	249,750
00085	00023607	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	120,000	73,500	8.820,000
00087	00028106	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha para cozinha, folhas duplas e brancas, com alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. pacote com 02 rolos contendo no mínimo 50 toalhas em cada rolo, medida das toalhas de aproximadamente 22 x 20 cm. PCTE STYLUS	STYLUS	PCTE	120,000	3,450	414,000
00099	00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	5,000	7,450	37,250
00100	00027204	RALADOR EM ACO INOX 18/0 ralador -	YANGZI	UND	3,000	11,900	35,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (lxaxc): 10,5 x 0,8 x 23cm. UND YANGZI

00111	00026566	SACO PARA USO EM LIMPEZA saco para uso em limpeza de chão, 100% algodão. tamanho aproximado: 85cm x 60cm. material com costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, lavado e alvejado, tecido encorpado e felpudo, com acabamento de bainha. UND INTEXTIL	INTEXTIL	UND	36,000	4,650	167,400
00121	00029596	TABUA PARA CORTE EM POLIETILENO 50 X 30 CM tábua de corte de polietileno, atóxica, cor branca dimensões de 50 cm de comprimento, 30 cm largura e 10 mm de espessura. UND ARQPLAST	ARQPLAST	UND	5,000	47,910	239,550

Total Secretaria: 12.951,560

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00254-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro. UND SULMAR	SULMAR	UND	48,000	4,980	239,040
00017	00029582	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA cabo de madeira para vassoura, com rosca, medindo 1,50 metros UND ARTESANAL	ARTESANAL	UND	2,000	4,990	9,980
00038	00030382	DESINFETANTE LIMPADOR GALAO 05 LITROS desinfetante limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral ou lavanda. unidade de fornecimento: galão de 05 litros. UND PENEDO	PENEDO	UND	48,000	8,920	428,160
00040	00023331	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2LT desinfetante para banheiro com ação germicida e bactericida - lavanda ou eucalipto de 02 litros. limpa/desinfeta/perfuma. UND URCA	URCA	UND	48,000	4,490	215,520
00085	00023607	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MMX10CM (FARDO COM 64 UNID.) papel higiênico macio, folhas duplas e brancas - com 16 pacotes de 4 rolos de 30m x 10cm (sem perfume). FD PALOMA	PALOMA	FD	72,000	73,500	5.292,000
00099	00026243	PULVERIZADOR/BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO pulverizador/borrifador de água ou produtos líquidos de limpeza. fabricado em material plástico. com regulagem de jato (jato dirigido ou em leque). capacidade mínima de 1 litro. UND NOBRE	NOBRE	UND	5,000	7,450	37,250



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

resistentes, alto poder de absorção,
lavado e alvejado, tecido encorpado e
felpudo, com acabamento de bainha.
UND INTEXTIL

Total Secretaria: 2.481,480

Total Geral: 113.933,990

Ata nº 000062/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Rio Bananal/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BANANAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 **Data de assinatura:** 05/11/2024 **Vigência:** de 05/11/2024 a 05/11/2025

Id ata PNCP: 27744143000164-1-000101/2024-000003 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27744143000164-1-000101/2024](#)

Objeto:

Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	05/11/2024 - 10:45:29	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Cozinha, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Licitando Comercio e Serviços Ltda - Vencedora com valor total R\$ 48.408,30 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Trinta Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Malta Comercio Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 113.933,99 (Cento e Treze Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 20.985,71 (Vinte Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 objetivando a **Aquisição de**

Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Norte Comercial Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 17.836,08 (Dezessete Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Porto Brasil Soluções Comerciais Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 3.361,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Prime Sol Utilidades do Lar Limpeza e Serviços Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 17.046,33 (Desecete Mil e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES